



Sumário

EXTRATO	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	4
LEI	6
DECRETO.....	8
AVISO DE LICITAÇÃO	10

EXTRATO

PROCESSO Nº 33/2026

MODALIDADE PREGÃO Nº 15/2026

ATA Nº 47/2026

DATA: 14/04/26

OBJETO: Aquisição de ar condicionado para as diversas secretarias do município de Formosa do Oeste - PR

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DETENTORA:

COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA IRACEMINHA LTDA

REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	18,0	Un	Aparelho de ar condicionado tipo Split high wall, ciclo quente e frio, com unidade condensadora e evaporadora, capacidade de 12.000 BTU/h, sistema inverter, gás ecológico como R-410A, acionamento através de controle remoto sem fio com pilhas inclusas, tensão 220V, classificação energética "A" no INMETRO. Funções refrigeração, aquecimento, desumidificação e ventilação. Filtro de carvão ativado. Filtro de nylon removível para limpeza. Aletas direcionadoras de ar verticais e horizontais. Acompanhar todos os materiais e insumos necessários para seu perfeito funcionamento. Garantia de no mínimo de 12 meses e assistência técnica a partir do recebimento definitivo do p	PHILCO PAC12QC	2.274,9900	40.949,8200
1	2	18,0	Un	Mão-de-obra para instalação e partida inicial, suporte metálico para unidade condensadora (externa), canos de cobre para interligação da unidade interna (evaporadora) com unidade externa (condensadora), isolamento térmico com tubo esponjoso e	PHILCO PAC12QC	300,0500	5.400,9000

				revestimento em debrum, interligação elétrica da unidade interna (evaporadora) com a externa (condensadora) com cabo PP. Plug de tomada padrão brasileiro conforme NBR 14136. A contratada deverá fornecer a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.			
2	1	15,0	Un	Aparelho de ar condicionado tipo Split high wall, ciclo quente e frio, com unidade condensadora e evaporadora, capacidade de 18.000 BTU/h, sistema inverter, gás ecológico como R-410A, acionamento através de controle remoto sem fio com pilhas inclusas, tensão 220V, classificação energética "A" no INMETRO. Funções refrigeração, aquecimento, desumidificação e ventilação. Filtro de carvão ativado. Filtro de nylon removível para limpeza. Aletas direcionadoras de ar verticais e horizontais. Acompanhar todos os materiais e insumos necessários para seu perfeito funcionamento. Garantia de no mínimo de 12 meses e assistência técnica a partir do recebimento definitivo do pro	PHILCO PAC18QC	3.169,0000	47.535,0000
2	2	15,0	Un	Mão-de-obra para instalação e partida inicial, suporte metálico para unidade condensadora (externa), canos de cobre para interligação da unidade interna (evaporadora) com unidade externa (condensadora), isolamento térmico com tubo esponjoso e revestimento em debrum, interligação elétrica da unidade interna (evaporadora) com a externa (condensadora) com cabo PP. Plug de tomada padrão brasileiro conforme NBR 14136. A contratada deverá fornecer a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.	PHILCO PAC18QC	300,0000	4.500,0000
8	1	6,0	Un	Aparelho de ar condicionado tipo Split high wall, ciclo quente e frio, com unidade condensadora e evaporadora, capacidade de 24.000 BTU/h, sistema inverter, gás ecológico como R-410A, acionamento através de controle remoto sem fio com pilhas inclusas, tensão 220V, classificação energética "A" no INMETRO. Funções refrigeração, aquecimento, desumidificação e ventilação. Filtro de carvão ativado. Filtro de nylon	PHILCO PAC24QC	4.079,0000	24.474,0000

				removível para limpeza. Aletas direcionadoras de ar verticais e horizontais. Acompanhar todos os materiais e insumos necessários para seu perfeito funcionamento. Garantia de no mínimo de 12 meses e assistência técnica a partir do recebimento definitivo do p			
8	2	6,0	Un	Mão-de-obra para instalação e partida inicial, suporte metálico para unidade condensadora (externa), canos de cobre para interligação da unidade interna (evaporadora) com unidade externa (condensadora), isolamento térmico com tubo esponjoso e revestimento em debrum, interligação elétrica da unidade interna (evaporadora) com a externa (condensadora) com cabo PP. Plug de tomada padrão brasileiro conforme NBR 14136. A contratada deverá fornecer a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.	PHILCO PAC24QC	416,0000	2.496,0000

Total estimado da aquisição							125.355,7200
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data da publicação deste extrato.

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA IRACEMINHA LTDA/JEAN CARLOS NYLAND

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 17/2026

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 46/2026, Inexigibilidade nº 17/2026 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f".

OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitação para coordenador e cadastrador do cadastro único para programas sociais - CADÚNICO.

VENCEDORES:

VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA	R\$ 2.380,00
TOTAL	R\$ 2.380,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA					
1	2	Un	Curso: Coordenadores e Entrevistadores do Cadastro Único, que será realizado na cidade de Maringá, PR, com carga horária de 16 horas.	R\$ 1.190,00	R\$ 2.380,00

Formosa do Oeste – PR, 14 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

LEI**LEI Nº 1165/2026**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder o uso de bem imóvel público à associação esportiva que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei (emenda modificativa 02/2026):

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, de forma gratuita, à Associação de Futebol Sport Club Paraná, pessoa jurídica de direito privado, sociedade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 65.642.020/0001-01, com sede na Avenida Goiânia, nº 63, Centro, Município de Formosa do Oeste, CEP 85.830-000, o uso gratuito do Estádio Municipal Joaquim Pereira de Souza, localizado na Rua Maranhão, número 574, Centro, Lote nº 241-B/242-A, com área de 27.343,50m², no Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º A cessão de uso de que trata esta Lei tem por finalidade a implantação, manutenção e desenvolvimento de projeto esportivo voltado ao futebol, caracterizando-se como ação de interesse público, com o objetivo de promover o esporte, incentivar a formação de atletas e manter equipe esportiva federada que represente o Município de Formosa do Oeste em competições oficiais, em consonância com o art. 217 da Constituição Federal, que dispõe ser dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada cidadão, observados os princípios da promoção social e do acesso ao esporte.

Art. 3º A cessão de uso será concedida pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser renovada por nova lei municipal, caso haja interesse da Administração Pública e continuidade das atividades desenvolvidas pela associação.

Parágrafo único. Em caso de interesse público justificado a entidade deverá retornar de imediato o uso do imóvel ao Município.

Art. 4º Constituem obrigações da associação beneficiária, no momento em que utilizar as dependências do imóvel:

- I – Prezar pela conservação e zelo do imóvel cedido;
- II – manter o espaço e suas dependências em condições adequadas de uso, higiene e segurança;
- III – permitir o acompanhamento e a fiscalização pelo Poder Executivo Municipal;
- IV – utilizar o imóvel exclusivamente para as finalidades previstas nesta Lei;

Art. 5º Como contrapartida à cessão gratuita de uso, a associação beneficiária deverá:

I – ofertar atividades esportivas gratuitas à população do Município, especialmente nas categorias de base;

II – garantir a participação de crianças, adolescentes e jovens, inclusive em situação de vulnerabilidade social;

III – manter equipe esportiva que represente o Município em competições oficiais;

IV – promover o nome do Município de Formosa do Oeste em uniformes, eventos e competições;

V – realizar jogos amistosos abertos ao público;

VI – apresentar relatórios periódicos de atividades e resultados ao Poder Executivo Municipal.

Art. 6º Fica vedado à associação cessionária:

I – alterar a destinação dos imóveis sem autorização do Município;

II – transferir, ceder, locar ou sublocar o imóvel, objeto da cessão, sem prévia e expressa autorização do Município;

III - usar o imóvel para atividades amorais ou político-partidárias;

IV - colocar no imóvel placas, bandeiras, cartazes, inscrições ou sinais de conotação amoral ou político-partidária;

V – realizar obras ou modificações estruturais sem autorização prévia do Município;

VI – impedir ou restringir o acesso da população às áreas do Estádio Municipal Joaquim Pereira de Souza destinadas à prática de atividades físicas, nos períodos em que não houver treinamentos, jogos ou eventos previamente programados, ressalvadas situações de manutenção ou segurança.

Art. 7º O descumprimento das disposições desta Lei ou do Termo de Cessão implicará na revogação da cessão de uso, com reversão imediata dos imóveis ao patrimônio do Município, independentemente de indenização por benfeitorias não autorizadas.

Art. 8º A cessão de uso será automaticamente revogada, com reversão imediata dos imóveis ao patrimônio público municipal, nos seguintes casos:

I – dissolução ou encerramento das atividades da associação;

II – destinação diversa da prevista nesta Lei;

III – descumprimento das obrigações ou contrapartidas assumidas.

Art. 9º A cessão de uso será formalizada mediante Termo de Cessão de Uso, no qual serão estabelecidas as condições detalhadas de utilização, responsabilidades das partes e demais obrigações.

Art. 10. Fica estabelecida a Cláusula Contratual de Não Exclusividade, o estádio objeto de cedência será também aproveitado por escolas advindas da educação pública municipal e outros eventos culturais de interesse público que beneficie a comunidade de Formosa do Oeste.

Parágrafo único. Fica assegurado o uso compartilhado do Estádio Municipal Joaquim Pereira de Souza pela população, inclusive para a prática de atividades físicas, mesmo durante a vigência da cessão de uso de que trata esta Lei, ressalvada a necessidade de isolamento total ou parcial do espaço por parte da associação cessionária, hipótese em que deverá haver prévia comunicação à Prefeitura Municipal.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Ataliba Leonel Chateaubriand”, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

ORIVALDO MUNICELLI
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)

DECRETO

DECRETO Nº 79/2026

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 33/2026, Modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2026, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 064/2026.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 33/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2026 que tem por objeto a Aquisição de ar condicionado para as diversas secretarias do município de Formosa do Oeste - PR.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	142.203,93
COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA IRACEMINHA LTDA	125.355,72
SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA	59.916,00
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	32.299,95
Total da aquisição	359.775,60

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Terça-Feira, 14 de abril de 2026

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de uniformes esportivos para secretaria de esportes. **DATA DE ABERTURA:** 06/05/2026, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 52.816,08, (cinquenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e oito centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 885E-8411-4ED2-6356

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 14/04/2026 18:33:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/885E-8411-4ED2-6356>